



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2022



“Autoriza conceder aumento real de salário aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Natércia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de aumento real no percentual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) dos valores percebidos pelos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a título de vencimentos.

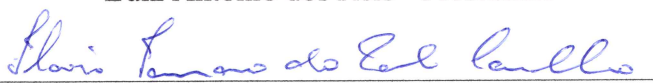
Art. 2º - Fica convencionado para o quadro dos funcionários da Câmara Municipal que o piso salarial não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Antônio dos Reis - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente


José Messias Jonas - Secretário

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 18/2022
Data: 17/01/2022 - Horário: 17:32
Legislativo - PLC 1/2022

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente projeto de lei que versa sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal, de acordo com a Emenda 07/2016 da Lei Organica Municipal.

Tratando-se de direito constitucionalmente garantido a todos os servidores públicos, porquanto visa apenas recompor eventuais perdas inflacionárias, aguardamos a aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares.

Atenciosamente,

Luiz Antônio dos Reis - Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho- Vice-Presidente

José Messias Jonas - Secretário